



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”



INDICAÇÃO N° 41 /2021

“Indico ao Poder Executivo, a criação do “DISK VERDE para receber denúncias de crimes ambientais”.

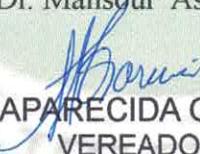
Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja criado o “DISK VERDE” para receber denúncias de possíveis crimes contra o meio ambiente.

A criação do “Disk Verde”, incluindo a disposição da população um número de telefone para receber denúncias de possíveis crimes contra o meio ambiente em Monte Mor, sobretudo os de queimadas que ocorrem tanto nas plantações de cana, quanto na área urbana em terrenos baldios, além de implantar o “Disk Verde” é importante que seja dado toda publicidade possível, inclusive em todos os departamentos públicos e nos meios de comunicação que a administração pública tenha a disposição, ele pode também ter a mesma serventia contra crimes e maus tratos de animais conforme estabelece a Lei Federal 9605/98 em seu artigo 32 (Lei de Crimes Ambientais).

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele, concordando com a proposta, acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de janeiro de 2021.


ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

